



HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 025/2022, Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**, proveniente do Processo Administrativo nº **5671-PG/2021**.

CONSIDERANDO o relatório de Sessão, no qual as empresas:

- **BOARETO E RUIZ LTDA. M.E.** (CNPJ n.º 67.086.421/0001-58) sagrou-se vencedora para os lotes: 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83 e 84, no valor total de R\$ 154.700,00 (cento e cinquenta e quatro mil e setecentos reais);
- **M.C.F.MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO ME** (CNPJ n.º 22.530.616/0001-07) sagrou-se vencedora para os lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 31, 74, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 93, 94, 95, 96 e 97, no valor total de R\$ 3.696.565,00 (três milhões e seiscentos e noventa e seis mil e quinhentos e sessenta e cinco reais);
- **C.K COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA** (CNPJ n.º 42.152.392/0001-54) sagrou-se vencedora para os lotes: 43 e 44, no valor total de R\$ 9.282,00 (nove mil e duzentos e oitenta e dois reais);
- **J. LAVANDOSKI FERRAGENS** (CNPJ n.º 36.673.446/0001-24) sagrou-se vencedora para o lote: 12, no valor total de R\$ 11.980,30 (onze mil e novecentos e oitenta reais e trinta centavos), e
- **THINKERS SOLUÇÕES INTELIGENTES – LTDA.** (CNPJ n.º 36.377.970/0001-58) sagrou-se vencedora para o lote: 18, no valor total de R\$ 56.844,00 (cinquenta e seis mil e oitocentos e quarenta e quatro reais).

Itens desertos: 8 e 92

Itens fracassados: 7, 20, 21 e 91

fl. 1 / 2





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS



Totalizando, assim, **R\$ 3.929.371,30 (três milhões e novecentos e vinte e nove mil e trezentos e setenta e um reais e trinta centavos)** para o certame.

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceituam as Leis nº 10.520/02 e 8.666/93, Decretos Municipais nº 5.205 de 24 de novembro de 2004, alterado pelo Decreto nº 5247 de 29 de março de 2005, e nº 5.278, de 27 de junho de 2005, alterado pelo Decreto nº 7762 de 06 de agosto de 2020 e demais legislações pertinentes.

CONSIDERANDO a inexistência de **interposição de recursos** quanto ao objeto do referido **Pregão Eletrônico**.

RESOLVE:

I – ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e 8º, Art. 1º, do Decreto Municipal nº 6594/2013;

II – DETERMINAR que as empresas vencedoras sejam convocadas para assinaturas das Atas de Registro de Preços;

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei.

Jahu/SP, 14 de junho de 2022.

FELIPE SLIKTA PADILHA
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

fl. 2 / 2

Rua Paissandu, 444 – Centro – Jahu – SP – 17201-900 www.jau.sp.gov.br
Telefones: (14) 3602-1742

